



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.848, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.345, de 4 de agosto de 2023; a Portaria Conjunta nº 261, de 8 de setembro de 2023, do Ministério da Educação e da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, que trata da redistribuição do servidor Kassio Camelo Ferreira da Silva, publicada no DOU nº 174, de 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 17, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor técnico-administrativo Kassio Camelo Ferreira da Silva, matrícula Siape nº 3077786, ocupante do cargo de Estatístico, da função de Diretor da Divisão de Planejamento, Avaliação Institucional e Governança da Pró-Reitoria de Planejamento, código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA